

Universidade da Coimbra, no ano de 1997. Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP. De setembro de 1997 até março de 1998 exerceu funções na Caixa de Crédito Agrícola de Mortágua. De março de 1998 até janeiro de 2000 exerceu funções no Programa Integrar, no âmbito do QCA II, como Delegada Regional no Centro Regional de Segurança Social do Centro — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. De janeiro de 2000 até julho de 2008 exerceu funções como Técnica Superior do POEFDS (Programa Operacional do Emprego e Desenvolvimento Social) na Unidade de Análise da Região Centro, no âmbito do QCA III, EADS (Estrutura de Análise do Desenvolvimento Social) Eixo V, no Instituto de Emprego e Formação Profissional — Delegação Regional do Centro. De julho de 2008 a março de 2015 exerceu funções no POPH (Programa Operacional Potencial Humano), no âmbito do QREN — Quadro Referencial de Estratégica Nacional. De abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2016 exerceu funções de Técnica Superior na Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional. De 29 de fevereiro de 2016 até à data atual, exerceu, em regime de substituição, o cargo de Coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra.

2018-05-11. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311341841

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 6826/2018

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente Técnica Susana Silva Gaspar Raimundo cessou a relação jurídica de emprego público na ARS do Centro, I. P., por motivo de falecimento, em 16 de setembro de 2017.

3 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311328103

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 6827/2018

Renovação de Comissão de Serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 18 de abril de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Ana Rita Lopes Mendes Aleluia, no cargo de Diretora da Unidade Financeira e Patrimonial, da Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, direção intermédia de 2.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

24 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311330047

Aviso n.º 6828/2018

Renovação de Comissão de Serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 18 de abril de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Luís Henrique Aleluia Sande e Silva, no cargo de Diretor da Unidade de Inspeção, da Direção de Inspeção e Licenciamentos, direção intermédia de 2.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

24 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311330096

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5077/2018

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, da sua atual redação:

1 — Delego na presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas no concelho de Oliveira de Frades, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, até ao montante de 600.000 € (seiscentos mil euros).

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização de despesas e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de maio de 2018. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

311349901

Despacho n.º 5078/2018

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, da sua atual redação:

1 — Delego na presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas no concelho de Vila Nova de Poiares, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, até ao montante de 1.800.000 € (um milhão e oitocentos mil euros).

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização de despesas e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de maio de 2018. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

311349553

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 6829/2018

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de São João da Pesqueira foi publicada pela RCM n.º 139/96, de 30 de agosto, alterada pelo Aviso n.º 461/2016, de 18 de janeiro, e corrigida pelo Aviso n.º 8621/2017, de 2 de agosto.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município.

A proposta de alteração obteve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do